PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR HORACIO MARTINS

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Projeto de Lei nº 041 /2018

Dispõe sobre a inclusão no calendário Cultural de Parauapebas, "A SEMANA DO AGRICULTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS" e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal *de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais,* ***aprovou,*** *e eu, DARCI JOSÉ LERMEN, prefeito Municipal, sanciono o seguinte Projeto de Lei:*

Artigo 1º- Fica incluído no Calendário Cultural de Parauapebas a **"A SEMANA DO AGRICULTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS", que se realiza anualmente durante a segunda quinzena do mês de março.**

Artigo 2º- Ficará destinado como local fixo do evento, para a concentração do público, a Praça de Eventos de Parauapebas, **localizado na Rua E, no bairro Cidade Nova, pelo fato da área atender ao quantitativo público ora esperado.**

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 11 de junho de 2018.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR HORACIO MARTINS

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

A criação de um dia em comemoração aos agricultores rurais de Parauapebas e sua inclusão no calendário cultural de Parauapebas justifica-se pela grande importância da população rural para a construção da sociedade, não somente no setor da economia diretamente ligado a esta atividade – a produção de alimentos, mas também nos âmbitos culturais e sociais, trazendo reconhecimento a cultura dessa população. É importante trazer ao agricultor rural o sentimento de pertencimento e reconhecimento, uma vez que, por vezes os agricultores sentem-se distantes do foco de atenção do município.

Nesse sentido, a criação de uma data municipal comemorativa para exaltar a importância do agricultor rural para a dinâmica da cidade e sua fundamental participação na construção na identidade do município, vem com uma alternativa para trazer reconhecimento aos agricultores, além de divulgar as atividades rurais do município e incentivar a produção rural de maneira geral.

Portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares imbuídos no mesmo propósito, unam-se na aprovação deste projeto.

Parauapebas, 11 de junho de 2018.

Antonio Horacio Martins Filho
VEREADOR